

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Live Solidária Nathanael dos Teclados”

Proponente: Nathanael de Souza Cavalcante

Inscrição: nº: 01

Categoria: “A” Até 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	32
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	08
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	08
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	20
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	06
TOTAL			74

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da proposta	0 a 40	20
b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	20

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	20
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		75

TOTAL	149
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Yure Forrozão e Convidados”

Proponente: Yure Nogueira Pinho

Inscrição: nº: 05

Categoria: “A” Até 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	08
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	08
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	08
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	08
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	08
TOTAL			40

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da proposta	0 a 40	20
b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	15

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	20
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		70

TOTAL	110
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Na Parede da Memória”
Proponente: Rayná Rodrigues Alves
Inscrição: nº: 02
Categoria: “A” Até 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	32
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	08
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	20
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	20
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	08
TOTAL			88

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da proposta	0 a 40	40
b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	40

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	20
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		100

TOTAL	188
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Jeová Neto Tocando Seu Coração”

Proponente: Jeová Pinheiro de Sousa Neto

Inscrição: nº: 03

Categoria: “A” Até 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	32
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	08
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	04
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	08
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	06
TOTAL			58

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da proposta	0 a 40	15

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	15
c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	10
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		55

TOTAL	113
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Skema 3 Recordação”

Proponente: Luiz Roberto Fernandes Rodrigues

Inscrição: nº: 04

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	32
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	20
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	12
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	12
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	08
TOTAL			84

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da proposta	0 a 40	35

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	20
c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	20
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		90

TOTAL	174
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “PH e Amigos na Tradição do Forró”

Proponente: Paulo Henrique Ribeiro de Souza

Inscrição: nº: 06

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	32
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	12
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	12
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	16
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	08
TOTAL			80

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da	0 a 40	35

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

proposta		
b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	20
c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	20
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		90

TOTAL	170
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Harmonia SP”

Proponente: Antonio Francisco Silva dos Santos

Inscrição: nº: 07

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	32
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	16
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	12
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	12
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	08
TOTAL			80

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da	0 a 40	35

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

proposta		
b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	20
c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	15
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		85

TOTAL	165
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “Live da Banda Louvor de Adoradores”

Proponente: Marliane de Moura Freire

Inscrição: nº: 08

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	08
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	20
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	16
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	16
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	08
TOTAL			68

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da	0 a 40	35

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

proposta		
b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	20
c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	20
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		90

TOTAL	158
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

EDITAL DE SALDO REMANESCENTE INCISO III LINGUAGEM MÚSICA

AVALIAÇÃO PROPONENTES

Projeto: “La Viva Music”

Proponente: Francisco Alves de Brito Junior

Inscrição: nº: 09

Categoria: “B” Mais de 03 pessoas

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Trajetória Artística e Tempo de Experiência	4	02 – 04 anos (02) 05 – 07 anos (04) 08 – 10 anos (06) Mais de 10 anos (08)	32
b) Grau de relevância cultural da ação na contribuição com a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural pompeuense;	4	0 a 5	12
c) Grau de relevância de iniciativas que considerem a memória e o território, em ações de preservação, pesquisa, formação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais pompeuense e cearenses;	4	0 a 5	08
d) Contribuição sociocultural da ação, considerando o protagonismo dos atores locais que impacta na cultura infância, diversidade artística e cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e religiosidades, bem como a acessibilidade e valorizando o pluralismo e a memória social pompeuense;	4	0 a 5	16
e) Sustentabilidade socioeconômica e ambiental da proposta comprovando a capacidade de continuidade da ação a ser selecionada, por meio de atividades que fortalecem a inclusão social, geração de renda, circulação local de bens e serviços;	2	0 a 4	08
TOTAL			76

8.4. A segunda etapa de avaliação, aludida na alínea “b” do item 8.2 deste edital, levará em conta os seguintes critérios, para todos os termos de referência constantes do Anexo I e II a este edital, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) excelência técnica e relevância cultural da proposta	0 a 40	35
b) aspectos de criatividade e de inovação	0 a 25	20

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

c) exequibilidade orçamentária	0 a 20	20
d) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 15	15
TOTAL		90

TOTAL	166
--------------	-----

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

RESULTADO PRELIMINAR LINGUAGEM MÚSICA

Categoria: “A” Até 03 pessoas

Colocação	Proponente	Pontuação	Valor
1.	Rayná Rodrigues Alves	188	1.500,00
2.	Nathanael de Souza Cavalcante	149	1.500,00
3.	Jeová Pinheiro de Sousa Neto	113	1.500,00
4.	Yure Nogueira Pinho	110	1.500,00

Categoria: “B” Mais 03 pessoas

Colocação	Proponente	Pontuação	Valor
1.	Luiz Roberto Fernandes Rodrigues	174	3.000,00
2.	Paulo Henrique Ribeiro de Souza	170	3.000,00
3.	Francisco Alves de Brito Junior	166	3.000,00
4.	Antônio Francisco Silva dos Santos	165	3.000,00
5.	Marliane de Moura Freire	158	3.000,00

Desclassificados

Proponente	Motivo
-	-

Comissão de Avaliação e Seleção:

Agna Ruth Martins Pereira (Diretora Departamento da Cultura)

Manoel Silvino Pereira Neto (Técnico da Secretária da Educação, Cultura e desporto)

Antonio Kleber Pinheiro do Ó (Técnico da Secretária da Educação, Cultura e desporto)

Raimunda Nonata Correia Barros (Conselho Municipal de Cultura de Senador Pompeu)